

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2021.
(Do Sr. DELEGADO ANTÔNIO FURTADO)

Apresentação: 29/06/2021 10:21 - CSPCCO

REQ n.58/2021

Requer Moção de Aplauso e Louvor em favor das Polícias Civil e Militar de Goiás e do Distrito Federal, da Polícia Federal e Polícia Rodoviária Federal pela brilhante operação no caso do assassino Lazáro Barbosa.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, ouvido o Plenário, seja aprovada Moção de Aplauso e Louvor em favor das Polícias Civil e Militar de Goiás e do Distrito Federal, da Polícia Federal e Polícia Rodoviária Federal pela brilhante operação no caso do assassino Lazáro Barbosa.

Justificativa:

Entenda o caso Lázaro: Os crimes de Lázaro

Lázaro era [investigado](#) por mais de 30 crimes nos estados de Goiás, Bahia e Distrito Federal. A maioria é referente a latrocínios -- roubos seguidos de mortes.

A perseguição a ele começou no último dia 9, após a morte de um empresário e de seus dois filhos, de 15 e 21 anos, a tiros e facadas, em Ceilândia. A mulher e mãe dos rapazes ficou desaparecida por três dias -- o corpo dela foi encontrado depois na beira de um córrego, próximo de onde a família morava.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Delegado Antônio Furtado
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD213305411200>



A polícia confirmou que Lázaro também é investigado pela morte de um caseiro no distrito de Girassol, em Goiás, no dia 5 de junho, quatro dias antes do assassinato da família em Ceilândia.

Lázaro já respondeu também a um processo por homicídio quando tinha 20 anos, em Barra do Mendes, no interior da Bahia, onde nasceu. Em 2011, já em Ceilândia, foi condenado por estupro, roubo e porte ilegal de arma de fogo. Ele chegou a ser preso em 2018, em Águas Lindas de Goiás, mas fugiu do encarceramento poucos meses depois.

A força-tarefa para capturar Lázaro contou com cerca de 270 agentes da Polícia Civil e Militar de Goiás e do Distrito Federal, da Polícia Federal, e de outros órgãos, como o Corpo de Bombeiros goiano e a Diretoria Penitenciária de Operações Especiais do Distrito Federal, além de equipes de inteligência da Polícia Rodoviária Federal e da Força Nacional.

Cães farejadores, drones, helicópteros, aparelhos com visão noturna e sensor de calor também foram usados para vasculhar a mata de Cocalzinho de Goiás, região de difícil acesso que Lázaro conheceria bem, por ser onde parte da família dele morava.

Na última quinta-feira (24), duas pessoas foram presas em Cocalzinho - o fazendeiro Elmir Caetano Evangelista e o caseiro Alain Reis dos Santos, suspeitos de ajudarem Lázaro a se esconder da polícia.

Santos foi posto em liberdade provisória logo depois, mas a prisão de Evangelista foi convertida para preventiva, sem prazo para ser encerrada.

"Eles estão sendo autuados agora por porte ilegal de arma de fogo e por facilitação da fuga, afirmou Rodney Miranda, secretário de Segurança de Goiás.

No depoimento do caseiro, ele relatou que Lázaro chegou a dormir por cinco dias na fazenda onde ele trabalhava, e que recebeu ordens para que a polícia não entrasse na fazenda.



Ele ouviu o empregador, Evangelista, chamando por Lázaro na hora do almoço, informando que a comida estava pronta, e que ele estava fazendo quantidades maiores de alimentos.

Ele alega ainda que viu Lázaro em duas ocasiões: na área da churrasqueira, mancando e fugindo, logo depois, para uma área de mata; e entrando correndo e se escondendo em um cômodo da casa. O caseiro disse que não avisou aos policiais que Lázaro estaria escondido lá por ter sido ameaçado de morte, por fim a morte deste assassino trouxe paz e segurança aos moradores de toda a região.

Ante o exposto, este deputado pede aos ilustres pares nesta comissão a aprovação do presente requerimento de moção de aplauso e louvor.

Sala das Sessões, em de de 2021.

Deputado DELEGADO ANTÔNIO FURTADO PSL/RJ



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Delegado Antônio Furtado
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD213305411200>

